



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - Nº 10063 Disponibilização: Quarta-feira, 28 de Maio de 2025 Publicação: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

II - Laiane dos Santos Oliveira, matrícula nº 3843 - Secretaria Unificada Cível II;
III - Karina Silva Santos Osorio, matrícula nº 3932 - Secretaria Unificada das Varas de Família;
IV - Mayco Eid Araújo de Abreu, matrícula nº 3640 - Secretaria Unificada Criminal de Teresina/PI;
V - Marcus Danilo Neiva Carvalho, matrícula nº 5025 - Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública; e
VI - Jádriel de Alencar Costa, matrícula nº 1887 - Secretaria Unificada das Varas de Sucessões e Ausentes de Teresina/PI.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de maio de 2025.

Desembargador ERIVAN LOPES

Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Corregedor Geral da Justiça**, em 28/05/2025, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6882712** e o código CRC **632F1B87**.

2.18. Portaria 2931

Portaria Nº 2931/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

O **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí;

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador da Gestão de Contratos da CGJ/PI, constante do Despacho Nº 74450/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR/CONTCOR (Id. 6879483);

CONSIDERANDO o Despacho Nº 74555/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 6880657) proferido nos autos do Processo SEI Nº 25.0.000063495-9,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **LAYSSA MARIA SILVA MAIA ANDRADE**, Assessora de Magistrado, matrícula nº 33201, e **MARIA RENÊ DE SOUSA RODRIGUES**, Chefe da Seção do Depósito Judicial - SECCOR, matrícula nº 31531, ambas lotadas na Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, para atuarem, respectivamente, como **FISCAL e SUPLENTE DE FISCAL** do **Contrato da CGJ/PI Nº 11/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR** (Id. 6869201).

DETERMINAR, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de maio de 2025.

Desembargador ERIVAN LOPES

Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Corregedor Geral da Justiça**, em 28/05/2025, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6884138** e o código CRC **3FC4063F**.

2.19. Portaria 2932

Portaria Nº 2932/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

O **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí;

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador da Gestão de Contratos da CGJ/PI, constante do Despacho Nº 73953/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR/CONTCOR (Id. 6876174);

CONSIDERANDO o Despacho Nº 74673/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 6881389), constante nos autos do Processo SEI Nº 25.0.000054296-5,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores adiante nominados para, em observância ditames da legislação em vigor, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251), atuarem na gestão e fiscalização do **Contrato da CGJ/PI Nº 12/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR** (Id. 6870012), na forma do quadro abaixo:

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR	JOSÉ RAUL DE CASTRO GOMES	Coordenador da Gestão de Contratos e Convênios da CGJ	29986
FISCAL	JOSÉ MARIA DO BONFIM JÚNIOR	Analista Administrativo	10320127
SUPLENTE DE FISCAL	PAULO VAMBERTO CARDOSO ALMEIDA	Técnico Administrativo	1917

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de maio de 2025.

Desembargador ERIVAN LOPES

Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Corregedor Geral da Justiça**, em 28/05/2025, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6884139** e o código CRC **4EEC8F3D**.

2.20. Portaria 2929

Portaria Nº 2929/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 55/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 07 de janeiro de 2025 (Id. 6341187), publicada no DJe-TJPI nº 9973, conforme Certidão de Publicação (Id. 6343872);

CONSIDERANDO a Decisão Nº 8432/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 25.0.000065987-0,

RESOLVE:

ALTERAR, em caráter excepcional, **em razão da imperiosa necessidade do serviço**, o gozo de **20 (vinte) dias de férias** regulamentares do servidor **CÉSAR RONEY GONÇALVES DE ANDRADE FILHO**, Assessor de Magistrado, matrícula nº 32250, lotado na Vara Única da Comarca de Luzilândia-PI, relativas ao **exercício de 2024/2025 (2ª fração)**, agendadas para o período de 18/08/2025 a 06/09/2025, nos termos da Escala de Férias de 2025 (Id. 6182128), publicada no DJe Nº 9947/2024, a fim de serem usufruídas **no período de 23 de junho a 12 de julho de 2025**. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de maio de 2025.

DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Berger Miranda, Secretária da Corregedoria**, em 28/05/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6883873** e o código CRC **06F67D38**.

2.21. Portaria 2933

Portaria Nº 2933/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 55/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 07 de janeiro de 2025 (Id. 6341187), publicada no DJe-TJPI nº 9973, conforme Certidão de Publicação (Id. 6343872);

CONSIDERANDO a Decisão Nº 8460/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 25.0.000065870-0,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE de 20 (vinte) dias, ao servidor **JORGE ALAN DA LUZ BARRADAS FILHO**, Assessor de Magistrado, matrícula nº 26914, lotado no Juízo Auxiliar nº 13 da Comarca de Teresina-PI, com fundamento no art. 2º, § 1º da Resolução do TJPI Nº 402, de 05/02/2024, **com efeitos retroativos ao dia 20 de maio de 2025**, conforme Certidão de Nascimento e documento de Alta Hospitalar apresentados respectivamente (Id. 6861019) e (Id. 6860900).

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 20 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de maio de 2025.

DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Berger Miranda, Secretária da Corregedoria**, em 28/05/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6884388** e o código CRC **0CF6C898**.

2.22. Portaria 2934

Portaria Nº 2934/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 55/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 07 de janeiro de 2025 (Id. 6341187), publicada no DJe-TJPI nº 9973, conforme Certidão de Publicação (Id. 6343872);

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 106, III, "a", da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, o servidor poderá ausentar-se do serviço, sem qualquer prejuízo, em razão de casamento;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 2990/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 25.0.000021448-8,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, por **08 (oito) dias** consecutivos, **com efeitos retroativos ao dia 24 de maio de 2025**, com base no art. 106, III, a, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, à servidora **LARISSA NERES NOGUEIRA SOARES**, Oficiala de Gabinete de Magistrado, matrícula nº 32618, lotada na Vara Única da Comarca de Santa Filomena-PI, conforme Certidão de Casamento apresentada (Id. 6881234).

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 24 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de maio de 2025.

DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Berger Miranda, Secretária da Corregedoria**, em 28/05/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6884529** e o código CRC **E13C4804**.